RESOLUÇÃO N.º 14/2020

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bem Móvel que estava em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, o Bem Móvel abaixo relacionado:

ITEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	01	290	Corolla XEI20 FLEX – PLACA AXB-4633	TOYOTA	R$ 54.217,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Baixe-se do Patrimônio da Câmara.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2020.

Leandro M. Salla

Leandro Mocelin Salla
Presidente